



Ata nº 124 - Correição Ordinária realizada na 76ª VT/São Paulo, em 08/10/2008)

ÓRGÃO CORREICIONADO:

76ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Data: 08/10/2008.

Endereço: Avenida Marquês de São Vicente nº 235 - 14º andar - Bloco B.

Edital SCR-10/2008, de 28/08/2008, publicado no D.O.E. Eletrônico de 02/09/2008, Edição nº 1.501 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA
CORREGEDORIA REGIONAL:**

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Celenis Montmorency Borghi de Araújo - Analista Judiciário (Secretaria).

Cláudia Regina Villegas de Oliveira - Assistente.

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 20/07/2007, registrado até 20/05/2008, sendo que não consta a numeração de folhas.

Observação 1: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 18/02/2008 - processo nº 01061200707602007 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/09/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	23/01/2009	115	5
unas (rito ordinário)	11/05/2009	223	850
instruções	14/04/2009	196	186
julgamentos	18/12/2008	79	110



Ata nº 124 - Correição Ordinária realizada na 76ª VT/São Paulo, em 08/10/2008)

SOMA		613	1.151
unas (rito sumaríssimo)	29/04/2009	211	288
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			1
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			127 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

01544200607602000, 00799200707602007, 01125200707602000,
00383200707602009, 01335200707602008, 00856200607602007,
01904200707602005, 01927200707602000, 01603200707602001,
02057200707602006

a.1 - Processo nº 01544200607602000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 05/03/2007, fls. 115/117, pela MM. Juíza Dra. Andrea Cunha dos Santos Gonçalves, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 08/09/2008, fl. 197: intimação/citação para a audiência de instrução em 21/11/2008 às 13hs40m.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 00799200707602007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 14/08/2007, fl. 25, pela MM. Juíza Dra. Claudia Mara Freitas Mundim por tratar-se de Ação Monitória, sendo que os autos do processo entrou em pauta equivocadamente (Execução de Acordo). Às fls. 31/32 há Ofícios BACEN JUD datados de 26/10 e 05/11 negativos). À fl. 371 consta e-mail para o Setor de Informática, solicitando a exclusão da pendência de terceiros em audiência (08/09/2008). O último andamento do processo data de 19/09/2008, fls. 39/40: juntada de guia de custas para a emissão de Certidão de Objeto e Pé, retirada à fl. 41-vº.

Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.

a.3 - Processo nº 01125200707602000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 17/09/2007, à fl. 26, pela MM. Juíza Dra. Elisa Maria Secco Andreoni, tendo em vista a ratificação de acordo. À fl. 28 consta a devolução de intimação do autor sobre a ratificação do acordo (ausente 3x). À fl. 30 consta Certidão do Oficial de Justiça Negativa (endereço localizado em Ferraz de Vasconcelos). À fl. 34 foi expedida a Carta Precatória. O último andamento do processo data de



Ata nº 124 - Correição Ordinária realizada na 76ª VT/São Paulo, em 08/10/2008)

09/09/2008, fl. 35: designação de audiência para 21/11/2008 às 15hs40m, restando dispensada o comparecimento das partes, de seus procuradores e testemunhas, posto tratar-se de sessão exclusivamente designada para o controle de prazos pela Secretaria.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 00383200707602009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 27/09/2007, fl. 109, pela MM. Juíza Dra. Raquel Gabbai de Oliveira, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 09/09/2008, fl. 360: conclusão à MM. Juíza Cláudia Mara Freitas Mundim, designando audiência para 21/11/2008 às 15hs30m, restando dispensado o comparecimento das partes, de seus procuradores e testemunhas, posto tratar-se de sessão exclusivamente designada para o controle de prazos pela Secretaria.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 01335200707602008

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 06/11/2007, fl. 49, pela MM. Juíza Dra. Claudia Mara Freitas Mundim, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 07/10/2008, fl. 152: intimação ref. ciência da sentença: extinção com julgamento de mérito da ação.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 00856200607602007

Constatações: Audiência adiada em 29/01/2008, fl. 135, pela MM. Juíza Dra. Claudia Mara Freitas Mundim. À fl. 132, em 21/11/2007, consta intimação/citação para audiência. À fl. 135, em 29/01/2008, consta notificação para ciência da decisão. Retirado de pauta. Determinada a reiteração do Ofício de fl. 133 endereçado ao Banco Bradesco. O último andamento do processo data de 08/09/2008, fl. 143: intimação/citação para audiência de julgamento em 01/12/2008 às 16hs45m.

Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.

a.7 - Processo nº 01904200707602005

Constatações: Audiência adiada em 26/02/2008, fl. 43, pelo MM. Juiz Dr. Bruno Luiz Bracciali, renovando o prazo por mais 10 dias improrrogáveis para o Sindicato-Reclamante informar o atual endereço da Reclamada. O último andamento do processo data de 04/09/2008, fl. 58: citação/notificação para comparecer à Audiência Única de Conciliação, Instrução e Julgamento.

Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.



Ata nº 124 - Correição Ordinária realizada na 76ª VT/São Paulo, em 08/10/2008)

a.8 - Processo nº 01927200707602000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 27/02/2008, fls. 53/56, pelo MM. Juiz Dr. Bruno Luiz Braccialli, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 03/10/2008, fl. 302: juntada de petição.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01603200707602001

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 02/04/2008, fl. 39, pela MM. Juíza Dra. Claudia Mara Freitas Mundim, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 06/10/2008, fl. 127: juntada de petição.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 02057200707602006

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 03/04/2008, fl. 19, pela MM. Juíza Dra. Claudia Mara Freitas Mundim, tendo em vista a concessão de prazo ao Reclamante para comparecer à Secretaria da Vara para manifestar anuência do acordo, sendo que, na hipótese de omissão ou discordância do reclamante, o processo será extinto sem resolução do mérito nos termos ao art. 844 da CLT. O último andamento do processo data de 03/09/2008, fl. 42: intimação – ciência da sentença: extinção sem julgamento do mérito da ação.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

1107/1996, 3163/1996, 02794199807602007, 2495/2000, 1433/2001,
00860200107602000, 01042200207602006, 01466200207602000,
00143200407602001, 01058200507602001, 02297200507602009,
01556200607602005, 01568200607602000, 00546200707602003,
00712200807602002

b.1 - Processo nº 00860200107602000

Constatações: Determinação de perícia contábil, fl. 354 em 21/07/2008. Alvará referente ao depósito recursal – ré excluída da lide, fl. 367/368 em 08/10/2008.

Determinação: Não há.

b.2 - Processo nº 00712200807602002

Constatações: Ação de Consignação em Pagamento – acordo à fl. 32 em 15/09/2008. Alvará para levantamento da quantia consignada em



Ata nº 124 - Correição Ordinária realizada na 76ª VT/São Paulo, em 08/10/2008)

08/10/2008, fl. 33.

Determinação: Não há.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

1890/1995, 2506/1997, 2027/1996

c.1 - Processo nº 1890/1995

Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR – FEBEM

Qtde. de reclamantes: 01

Cálculos do autor em 04/06/2001, fls. 356/358 (valor: R\$ 59.557,94).
Manifestação do réu em 08/09/2004, fl. 386, concordando com os cálculos.
Parecer/Conta da Assessoria Econômica em 11/02/2005, fl. 402, que concluiu pela regularidade total: R\$ 94.274,65 de 01/10/2004)

Homologação dos cálculos em 23/08/2004, fl. 378 (valor: R\$ 49.143,37).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 05/11/2004, fl. 392.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 26/01/2005, fl. 398.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 04/05/2005, fl. 407, encaminhando cópia da petição da FEBEM, informando que o crédito do reclamante será incluído no Orçamento da Executada de 2006.

Último andamento em 31/05/2005, fl. 409: notificação para o autor acerca do Ofício de fl. 407 (Assessoria Jurídica).

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo. A Vara deve atentar para que o ofício requisitório seja enviado à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios em até 30 dias contados do despacho do Juiz que determinou a sua expedição (art. 235, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

c.2 - Processo nº 2506/1997

Ente público (pólo passivo): HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA – USP

Qtde. de reclamantes: 31

Cálculos da ré em 13/01/2003, fls. 677/682 (valor: R\$ 96.054,78 + R\$ 5.266,64 – FGTS).

Manifestação do réu em 07/03/2003, fl. 686, concordando com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 11/04/2003, fls. 687/688 (valor: R\$ 96.054,78 + R\$ 5.266,64 – FGTS).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 30/04/2004, fl. 696.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 16/03/2006,



Ata nº 124 - Correição Ordinária realizada na 76ª VT/São Paulo, em 08/10/2008)

<p>fl. 722, informando sobre o despacho exarado. Último andamento em 27/02/2008, fl. 733: publicação de notificação sobre a ciência do despacho O Precatório ainda não foi quitado.</p>
<p>Determinação: A Vara deve atentar para que o ofício requisitório seja enviado à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios em até 30 dias contados do despacho do Juiz que determinou a sua expedição (art. 235, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

<p>c.3 - Processo nº 2027/1996 Ente público (pólo passivo): 11 Qtde. de reclamantes: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP</p>
<p>Cálculos do ré em 24/06/2003, fls. 739/740 (valor: R\$ 152.262,77 + R\$ 12.181,02 a ser depositado na conta vinculada do FGTS). Manifestação do réu em 07/08/2003, fl. 744, concordando com os cálculos. (valor: R\$ R\$ 152.262,77 + R\$ 12.181,02 a ser depositado na conta vinculada do FGTS). Homologação dos cálculos em 25/08/2003, fls. 746/747 (valor: R\$ 164.443,79). Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 09/06/2004, fl. 751. Ofício Requisitório do Juízo emitido em 01/10/2004, fl. 756. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 18/02/2008, fl. 788, informando sobre despacho exarado: "1-Junte-se; 2-Dê-se ciência à Vara do Trabalho de Origem da manifestação da Executada; 3-Oficie-se". Último andamento em 23/04/2008, fl. 792: notificação sobre a ciência do despacho disponível no sítio deste Tribunal. O Precatório ainda não foi quitado.</p>
<p>Determinação: A Vara deve atentar para que o ofício requisitório seja enviado à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios em até 30 dias contados do despacho do Juiz que determinou a sua expedição (art. 235, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.



Ata nº 124 - Correição Ordinária realizada na 76ª VT/São Paulo, em 08/10/2008)

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 01.
 - Total de processos aguardando redação de sentença: 25.
 - Juíza Claudia Mara Freitas Mundim: 01.
 - Juiz Ednaldo da Silva Lima: 04.
 - Juíza Elisa Maria Secco Andreoni: 01.
 - Juiz Helder Bianchi Ferreira de Carvalho: 04.
 - Juiz Thiago Melosi Sória: 03.
 - Juíza Susana Caetano de Souza: 12.
- (Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.
(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.
(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões/necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a



Ata nº 124 - Correição Ordinária realizada na 76ª VT/São Paulo, em 08/10/2008)

Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Regularizar a Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos com a devida numeração de folhas.

IV-f) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-g) Aumentar o número diário de audiências unas (rito sumaríssimo), a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

IV-h) Agilizar a fase de execução, com a aplicação da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 - Sumúla nº 1 deste Tribunal.

IV-i) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.



Ata nº 124 - Correição Ordinária realizada na 76ª VT/São Paulo, em 08/10/2008)

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências unas (rito ordinário) de 2ªs às 4ªs feiras e às 5ªs feiras são realizadas audiências unas (rito sumaríssimo).

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/09/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	23/01/2009	115	5
unas (rito ordinário)	11/05/2009	223	850
instruções	14/04/2009	196	186
julgamentos	18/12/2008	79	110
SOMA		613	1151
unas (rito sumaríssimo)	29/04/2009	211	288
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			1
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			127 dias

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 25 processos nessa situação.



Ata nº 124 - Correição Ordinária realizada na 76ª VT/São Paulo, em 08/10/2008)

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 11 servidores do quadro e 02 estagiários.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 7.308 processos em andamento na Vara, sendo 1.470 em fase de conhecimento e 5.838 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:
 - a aplicação da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 - Súmula nº 1 deste Tribunal;
 - a Resolução GP nº 05/2006

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2008, eu _____, RAQUEL AMARAL RODRIGUES, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da
Corregedoria Regional

Celenis Montmorency Borghi de Araújo
Analista Judiciário
(Secretaria)

Cláudia Regina Villegas de Oliveira
Assistente de Gabinete

ANEXO 1



Ata nº 124 - Correição Ordinária realizada na 76ª VT/São Paulo, em 08/10/2008)

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 76ª	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	DATA DA CORREIÇÃO: 08/10/08
		DATA PREENCHIMENTO: 01/10/08

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	CLÁUDIA MARA FREITAS MUNDIM	Desde	09/11/99
Está afastado?	EM FÉRIAS	Se sim, por qual período?	15/09 a 14/10/08
Reside na sede da Vara?	SIM		
JUIZ SUBSTITUTO	MARA REGINA BERTINI	Desde	15/09/07
JUIZ AUXILIAR		Desde	
Diretor	ANA MARIA VICO MAÑAS	Desde	12/02/01
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	BACHAREL - MATEMÁTICA
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	MÁRCIO TOSHIO YAMAMOTO	Desde	12/02/01
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	NÍVEL MÉDIO
Assistente de Juiz	DANIEL FUJITA	Desde	07/06/04
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	BACHAREL - DIREITO
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	---
Atribuições	Saneamento de iniciais, Embargos à execução, de Terceiros, Questões mais complexas no Processo de Execução e Auxílio no Processo de Conhecimento		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	* Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
WALTER DE SOUZA MIRANDA	TÉC JUDICIÁRIO	03/10/05	
RINALDO JOSÉ MORATO	TÉC JUDICIÁRIO	22/10/02	
LUCIRLEI ALEXANDRE MACIEL	ANAL JUDICIÁRIO	31/01/03	
ORLANDO COSTA V. MARTINS	TÉC JUDICIÁRIO	17/08/06	
MARIA VÂNIA ROCHA	TÉC JUDICIÁRIO	25/11/05	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

12

Ata nº 124 - Correição Ordinária realizada na 76ª VT/São Paulo, em 08/10/2008)

PAULO JOSÉ GIANNONI	TÉC JUDICIÁRIO	05/07/06	
OSVALDO BAPTISTA DOS SANTOS	TÉC JUDICIÁRIO	23/11/06	
ALEXANDRE JOSÉ MARIN DA SILVA	TÉC JUDICIÁRIO	13/03/07	
MÁRCIO FERNANDES	ESTAGIÁRIO	14/12/06	
DIEGO CARRASCO HERRERA	ESTAGIÁRIO	25/07/08	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 11			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 02			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	06/05/2009	219
Iniciais	-	-
Instruções	-	-
Julgamentos	-	-
Soma	-	219
Unas (rito sumaríssimo)	05/03/2009	157
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	10	10	10	-	-	9h30 - 11h00	10 minutos
Iniciais	-	-	-	-	-		
Instruções	-	-	-	-	-		
Julgamentos	-	-	-	-	-		
Sumaríssimo	-	-	-	10	-		
OBSERVAÇÃO	O horário das 9h00 utilizado para adiamentos em função de perícias e prazo concedido às partes.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	68
Embargos à Execução	12
Embargos de Terceiro	05
Exceção de Pré-Executividade	03
OBSERVAÇÃO	



Ata nº 124 - Correição Ordinária realizada na 76ª VT/São Paulo, em 08/10/2008)

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
---	---	---

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
---	---	---

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
EDNALDO DA SILVA LIMA	18/09/08	02	00044200807602003 - 00081200807602001

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
JOSÉ EDUARDO ALCÂNTARA	CONTÁBIL	R\$1.200,00
HÉLIO BÍSCARO JUNIOR	CONTÁBIL	R\$1.200,00
SÉRGIO MORO	PERICULOSIDADE	R\$1.200,00
WILSON ALVES HELENO FILHO	INSALUBRIDADE	R\$1.200,00
LUÍS AUGUSTO CAMARGO BUENO	PERICULOSIDADE	R\$1.200,00
NELSON SOUZA	INSALUBRIDADE	R\$1.200,00
MARIA DOLORES GONZALES VARCACE	INSALUBRIDADE	R\$1.200,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	2.076	1.678
Cartas Precatórias	498	391
SOMA	2.574	2.069



Ata nº 124 - Correição Ordinária realizada na 76ª VT/São Paulo, em 08/10/2008)

Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	11,24
Média de petições recebidas por dia útil	85

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1.470
Em fase de execução	5.838
TOTAL	7.308

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	283	01/09 a 30/09/08
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	121	01/07 a 30/09/08
Processos pendentes de notificação	26	30/09 a 01/10/08
Processos pendentes de expedição de ofício	06	01/10/08
Processos aguardando homologação de cálculos	25	01/09 a 30/09/08
Processos pendentes de expedição de mandado	44	22/09 a 01/10/08
Processos pendentes de expedição de carta precatória	01	30/09/08
Processos pendentes de expedição de alvará	04	30/09/08
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	-	-
Processos aguardando decisão de EE / ET	05	22/09 a 30/09/08
Processos a serem remetidos ao TRT	-	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	88	01/07 a 30/09/08
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	10	24/09 a 01/10/88

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): o vencimento de prazo é feito continuamente, sendo verificado por ano de distribuição, encontrando-se atualmente no final do ano de 2005, reiniciando-se, após, pelo ano de 1994.

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, anotando-se na folha de rosto dos autos e determinando ao servidor encarregado para cumprimento do ato processual, a urgência na sua execução.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

15

Ata nº 124 - Correição Ordinária realizada na 76ª VT/São Paulo, em 08/10/2008)

R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).



Ata nº 124 - Correição Ordinária realizada na 76ª VT/São Paulo, em 08/10/2008)

R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Não, observando a interposição de Agravo de petição para liberação de valor incontroverso.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por <i>e-mail</i> no prazo de um dia útil).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “e”? (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	Sim
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.



Ata nº 124 - Correição Ordinária realizada na 76ª VT/São Paulo, em 08/10/2008)

17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Não.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Mediante publicação no DO Eletrônico (última publicação: 03/10/08).
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	O cadastro é feito quando do pedido da parte, por petição ou no balcão, restando somente 86 processos a serem cadastrados, conforme consulta ao SAP1 (Posição Acumulada de Processos).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

18

Ata nº 124 - Correição Ordinária realizada na 76ª VT/São Paulo, em 08/10/2008)

04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Normalidade com eventuais atrasos na juntada e despachos de petições, os quais são administrados sem qualquer percalço ao jurisdicionado.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	A continuidade de designação de Juiz Auxiliar e ainda a instalação de dois terminais de computadores na Secretaria, para utilização dos estagiários.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Estatística gerada pelo SAP1 adequar-se ao solicitado pelo TST; custas registradas quando do protocolo serem totalizadas pelo SAP1.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

Declaro sob pena de responsabilidade que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria
ANA MARIA VICO MAÑAS

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)
MARA REGINA BERTINI